PORTARIA Nº. 06 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, no exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, o que determina o Art. 30, I, "m" do Regimento Interno C/C o Art. 45, VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do artigo 4º, inciso V, da Lei Orçamentária Anual nº 721, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações, fica remanejado as dotações orçamentárias abaixo detalhadas para atendimento de despesas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMEN-TAÇÃO EM R$	REDUÇÃO EM R$
01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.00 – GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA		
01.031.0001.2.0002 – MANTER ATIVIDADE DA PRESIDENCIA		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil (Ficha: 04)	25.000,00	0,00
3.1.90.13.00 – Obrigações patronais (Ficha: 05)	5.000,00	0,00
01.03.00 – ASSESSORIA JURIDICA E CONSULTIVA		
01.031.0001.2.0004 – MANTER ATIVIDADE JUR. E CONSULTIVA		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil (Ficha: 08)	0,00	25.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações patronais (Ficha: 09)	0,00	5.000,00
TOTAL GERAL	**30.000,00**	**30.000,00**

Continua fls. 02...

Art. 2º Instrui que o remanejamento dos recursos concedidos por meio desta Portaria não acarretará impacto orçamentário e financeiro ao Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 20 de janeiro de 2015.

MARCIO QUEIROZ VALENTE
Presidente da Câmara